



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00021/2021, em favor da empresa **B.P.D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, tendo como objeto *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO PARA SERVIÇO DE RADIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, DECORRENTE DA INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)*. Com o **valor global estimado de R\$ 16.737,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais)**, em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 15 de março de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito